



REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, O vereador **ANANIAS BORGES DE SOUSA**, residente na Rua Martins dos Santos, nº 4988, Bairro de Fátima, Baixa Grande do Ribeiro – PI, portador do CPF nº 872.766.401-59, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a análise e o consequente ressarcimento das despesas realizadas no exercício das atividades parlamentares, referentes ao mês de **Abril de 2026**, conforme documentação fiscal ora apresentada em anexo. O presente pedido encontra respaldo na Lei Municipal nº 196/2025 e na Resolução nº 002/2025 da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, as quais regulamentam a utilização da verba indenizatória para fins de ressarcimento de despesas vinculadas ao mandato.

Nestes termos, pede deferimento. Baixa Grande do Ribeiro – PI, 29 de Maio de 2026.

ANANIAS BORGES DE SOUSA
VEREADOR

RELATÓRIO TÉCNICO-CONTÁBIL


Este relatório tem por finalidade apresentar, de forma técnica e organizada, as despesas realizadas no mês de **Maio de 2026** pelo vereador Ananias Borges de Sousa, do município de Baixa Grande do Ribeiro – PI. As informações aqui descritas têm como objetivo atender aos princípios da legalidade, moralidade e transparência, conforme exigido pelos órgãos de controle. Todas as despesas foram devidamente comprovadas por documentos fiscais e acompanhadas de comprovantes de pagamento, estando relacionadas exclusivamente ao exercício da atividade parlamentar.

Data	Fornecedor	Descrição	Categoria	Valor (R\$)
29/05/2026	Simples Contabilidade Ltda	Assessoria contábil – preparação de documentos para prestação de contas ref a março de 2026.	Serviços Contábeis	1.000,00
29/05/2026	BGR Serviços Ltda	Locação de veículo (dias 02,03, 08, 09, 22 e 23 de abril de 2026)..	Locação de Veículo	2.000,00
27/05/2026	Witalo Fernando Ribeiro Castro	Marketing, fotografia, vídeos e mídias sociais (01 a 31 de maio 2026)	Serviços de Marketing	2.800,00
			Total R\$	5.800,00


As despesas relatadas estão relacionadas a três naturezas distintas e complementares da atividade parlamentar:

- A contratação de serviços contábeis foi necessária para o correto controle, organização documental e preparação das prestações de contas, fundamentais ao exercício da função pública.
- A locação de veículo foi imprescindível para viabilizar deslocamentos oficiais do vereador no cumprimento de sua agenda institucional durante o mês.
- Os serviços de marketing institucional permitiram a devida divulgação das ações parlamentares junto à comunidade, promovendo a transparência e o acesso à informação. Todos os pagamentos foram realizados via transferência bancária (PIX), com documentos comprobatórios anexados, e os prestadores devidamente identificados com CNPJ e registros fiscais.

Concluimos que as despesas apresentadas neste relatório encontram-se dentro dos princípios da legalidade e razoabilidade, com finalidade pública e amparo na legislação vigente. A documentação comprobatória está organizada e à disposição para conferência pelos órgãos de controle. Recomenda-se o arquivamento e apresentação regular deste relatório junto ao setor competente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.



Otto Floss
Contador – CRC PI-012765/O



Ananias Borges de Sousa
Vereador



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
NF-2026-458-014
Emitido Por
WITALO FERNANDO...
Data e Hora da Emissão
27-05-2026 10:54:59



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: WITALO FERNANDO RIBEIRO CASTRO
CPF / CNPJ: 36.596.771/0001-30 Telefone: (86) 9977-5175
Inscrição Municipal: 0000317
Endereço: AVENIDA SEBASTIAO LEAL, 3744 BAIRRO CENTRO
Município: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI) Email: WITALOFERNANDO@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: ANANIAS BORGES DE SOUSA
CPF / CNPJ: 872.766.401-59 Telefone:
Inscrição Municipal:
Endereço: Rua Martins dos Santos,, S/N Bairro CENTRO
Município: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI) Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS PRESTADOS REF. AO MÊS DE MAIO

TIPO	ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MARKETING DE CONTEÚDO,FOTOGRAFIA,PRODUÇÃO DE VÍDEOS E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO VEREADOR.	1,00	2.800,00	2.800,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00	
EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 214, DE 2025, DESTACAM-SE ABAIXO VALORES SIMULADOS, SEM EFEITO FISCAL OU FINANCEIRO.				BASE DE CÁLCULO R\$ 2.800,00	
IBS MUNICIPAL (0,05%) R\$ 1,40	IBS ESTADUAL (0,05%) R\$ 1,40	CBS (0,90%) R\$ 25,20	TOTAL DA NOTA R\$ 2.800,00		
Total Retenções: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 2.800,00	Alíquota ISS: 2,01	Valor ISS: R\$ 56,28	Alíquota IBS: 0,05	Valor IBS: R\$ 1,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local de Incidência: Local do Prestador
Local de Prestação: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI
Recolhimento: ISS a recolher.
Atividade: 7319-0/03 - MARKETING DIRETO
Serviço: 1.1415.00.00 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TÉCNICOS E GERENCIAIS NÃO CLASSIFICADOS EM POSIÇÕES ANTERIORES
170601 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS.

Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL
Competência: 27/05/2026

CHAVE DE ACESSO (AUTENTICIDADE): 22011501236596771000130000202645801426054778609650

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QR Code presente no canto superior direito ou digitando esse código no site <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>

**Comprovante de Pix****R\$ 2.800,00**

Realizado em 27/05/2026 às 11:49:23

De**ANANIAS BORGES DE SOUSA**

CPF: ***.766.401-**

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A

Para**META ENGENHARIA**

CPF: ***.967.710-**130

Instituição: BANCO C6 S.A.

Chave Pix: 36596771000130

Dados da transação

Autenticação:F5237CAA66BBD1B518E6FFF312A7DB61A5BC3130

ID da transação: E60701190202605271448DY5OMSZ6Q6A

Realizada em: Celular

Descrição

NF 2026458014

Central de atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4004 4828

Demais localidades: 0800 970 4828

SAC 24 horas: 0800 728 0728

Ouvidoria (dias úteis das 9h às 18h): 0800 570 0011

Canal para PcD auditiva ou de fala: 0800 722 1722



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
NF-2026-14-010
Emitido Por
Otto Floss
Data e Hora da Emissão
29-05-2026 10:46:37



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SIMPLES CONTABILIDADE LTDA**
CPF / CNPJ: **14.868.781/0001-45** Telefone: **(89) 9 9985-8982**
Inscrição Municipal: **0000006**
Endereço: **AVENIDA ARI ROCHA, 3565 BAIRRO CENTRO**
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email: **contato@simplescontabilidade.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ANANIAS BORGES DE SOUSA**
CPF / CNPJ: **872.766.401-59** Telefone:
Inscrição Municipal:
Endereço: **MARTINS DOS SANTOS, 4988 Bairro FATIMA**
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **ASSESSORIA CONTÁBIL - ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

TIPO	ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA CONTÁBIL - ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1,00	1.000,00	1.000,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------

EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 214, DE 2025, DESTACAM-SE ABAIXO VALORES SIMULADOS, SEM EFEITO FISCAL OU FINANCEIRO.	BASE DE CÁLCULO R\$ 1.000,00
--	---------------------------------

IBS MUNICIPAL (0,05%) R\$ 0,50	IBS ESTADUAL (0,05%) R\$ 0,50	CBS (0,90%) R\$ 9,00	TOTAL DA NOTA R\$ 1.000,00
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Total Retenções: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 1.000,00	Alíquota ISS: 2,01	Valor ISS: R\$ 20,10	Alíquota IBS: 0,05	Valor IBS: R\$ 0,50
------------------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local de Incidência: **Local do Prestador** Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Local de Prestação: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI** Competência: **29/05/2026**
Recolhimento: **ISS a recolher.**
Atividade: **6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
Serviço: **1.1302.21.00 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**
171901 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

CHAVE DE ACESSO (AUTENTICIDADE): **22011501214868781000145000020261401026056066810296**

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QR Code presente no canto superior direito ou digitando esse código no site <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>

**Comprovante de Pix****R\$ 1.000,00** Realizado em 29/05/2026 às 13:04:41**De****ANANIAS BORGES DE SOUSA**

CPF: ***.766.401-**

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A

Para**SIMPLES CONTABILIDADE**

CPF: ***.687.810-**145

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave Pix: 14868781000145

Dados da transação

Autenticação: B55FDD78A2191E4670317160FBDC425D0A6C28A7

ID da transação: E60701190202605291603DY5PH3C21T6

Realizada em: Celular

Descrição

NF202614010

Central de atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4004 4828

Demais localidades: 0800 970 4828

SAC 24 horas: 0800 728 0728

Ouvidoria (dias úteis das 9h às 18h): 0800 570 0011

Canal para PcD auditiva ou de fala: 0800 722 1722



FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 019/2026

PRESTADO DE SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL: BGR SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.322.302/0001-63
Inscrição Municipal: 0601
Endereço: AVENIDA ARI ROCHA Nº 3565 SALA B CENTRO – CEP: 64.868-000
Cidade: Baixa Grande do Ribeiro/PI

TOMADOR DE SERVIÇOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: ANANIAS BORGES DE SOUSA
CNPJ / CPF: 872.766.401-59
Endereço: RUA MARTINS DOS SANTOS Nº 4988 BAIRRO DE FÁTIMA – CEP: 64.868-000
Cidade: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA DESEMPENHO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES REFERENTE AO PERÍODO de 06,07,15,27 e 28 de Maio/2026

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR – TOYOTA HILUX SWSR PLACA NAU5E17 RENAVALº01103275205	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

OBSERVAÇÃO:

De acordo com a Lei Complementar 116/03, as atividades de Locação de máquinas e equipamentos e de quaisquer outros bens móveis não constitui fato gerador do ISSQN e portanto não está sujeito a emissão de Nota Fiscal de Serviços.

**Comprovante de Pix****R\$ 2.000,00**

Realizado em 29/05/2026 às 13:07:35

De**ANANIAS BORGES DE SOUSA**

CPF: ***.766.401-**

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A

Para**BGR SERVICOS LTDA**

CPF: ***.223.020-**163

Instituição: CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Chave Pix: 41322302000163

Dados da transação

Autenticação: A622386BA9166A6A8C049B0ECB108E3E393CC60D

ID da transação: E60701190202605291606DY5IRXTPD9E

Realizada em: Celular

Descrição

Locacao Mes de Maio

Central de atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4004 4828

Demais localidades: 0800 970 4828

SAC 24 horas: 0800 728 0728

Ouvidoria (dias úteis das 9h às 18h): 0800 570 0011

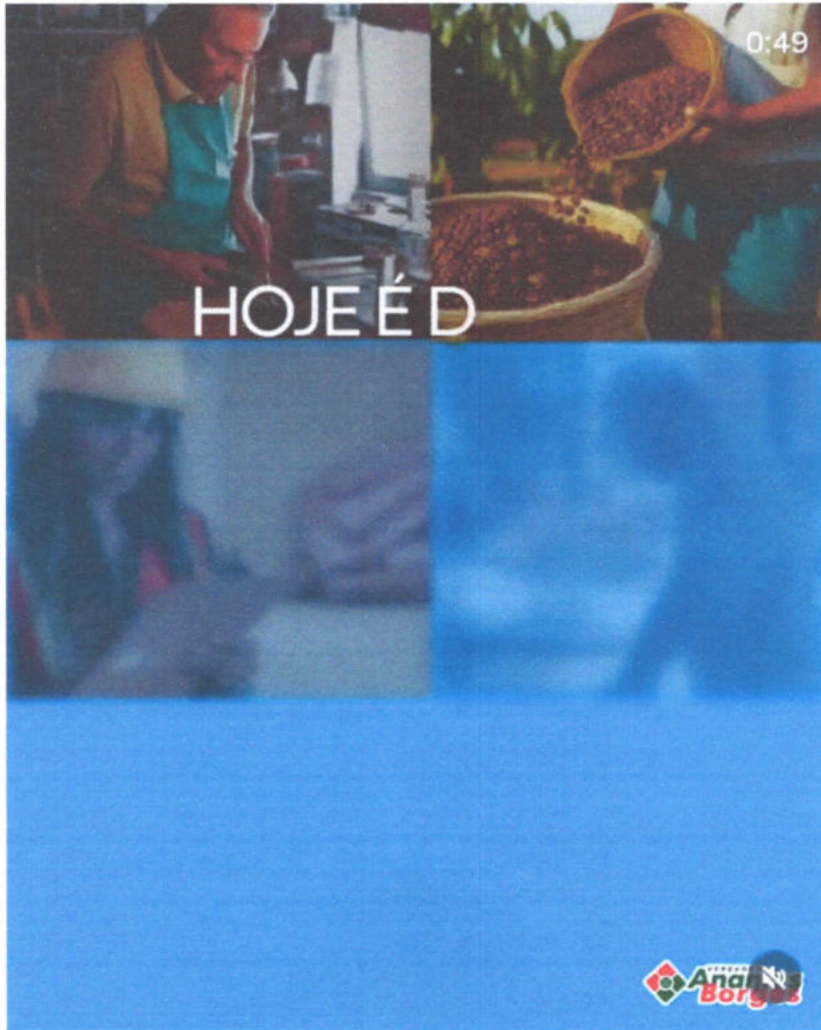
Canal para PcD auditiva ou de fala: 0800 722 1722

← Posts



ananiasborgess

1 de maio



100 · Ver insights

Turbinar post



Curtido por iara.s13 e outras pessoas

ananiasborgess Hoje é dia de reconhecer quem move o mundo com esforço, dedicação e coragem.



ananiasborgess



10:23

VoI) LTE2 84%



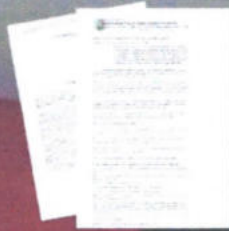
Você

7 de maio 10:36



ANANIAS BORGES

VEREADOR



A presente proposição tem por finalidade assegurar maior proteção social às famílias responsáveis por crianças com def... [Ler mais](#)

00:03



01:00

1,0x

← Responder



10:23

84%



Você

8 de maio 09:27



ANANIAS BORGES

VEREADOR



Vereador Ananias Borges, solicita isenção de pedágio para motos e carros de passeio.

VEREADORES

00:04



02:39

1,0x

← Responder



10:17

85%



Tudo

Reels

Fotos

Eventos



Ananias Borges



11 de mai. · Rogério Duarte · Não Há Ferr...

Fortalecendo parcerias e construindo caminhos para o desenvolvimento do Piauí. O vereador Ananias Borges e o ex-prefeito Ozires Cast... mais



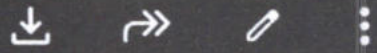
Turbinar post



10:23

83%

Você
13 de maio 18:52



Sessão Extraordinária



00:03



01:42

1,0x



← Responder



← Posts



ananiasborgess

🎵 ananiasborgess · Áudio original



16 DE MAIO DIA DO GARI

IMAGINE UMA CIDADE SEM LIMPEZA. SEM ORGANIZAÇÃO. SEM A RETIRADA DO LIXO.

VEREADOR **ANANIAS BORGES**

👁 565 · Ver insights

Turbinar post

👍 16 🗨️ 🔄 📌 1 📌

👤 Curtido por andreiarocha e outras pessoas
ananiasborgess Parabéns aos profissionais que, com sol ou chuva, cuidam para que nossa cidad... mais

10:16

85%



Tudo Reels Fotos Eventos

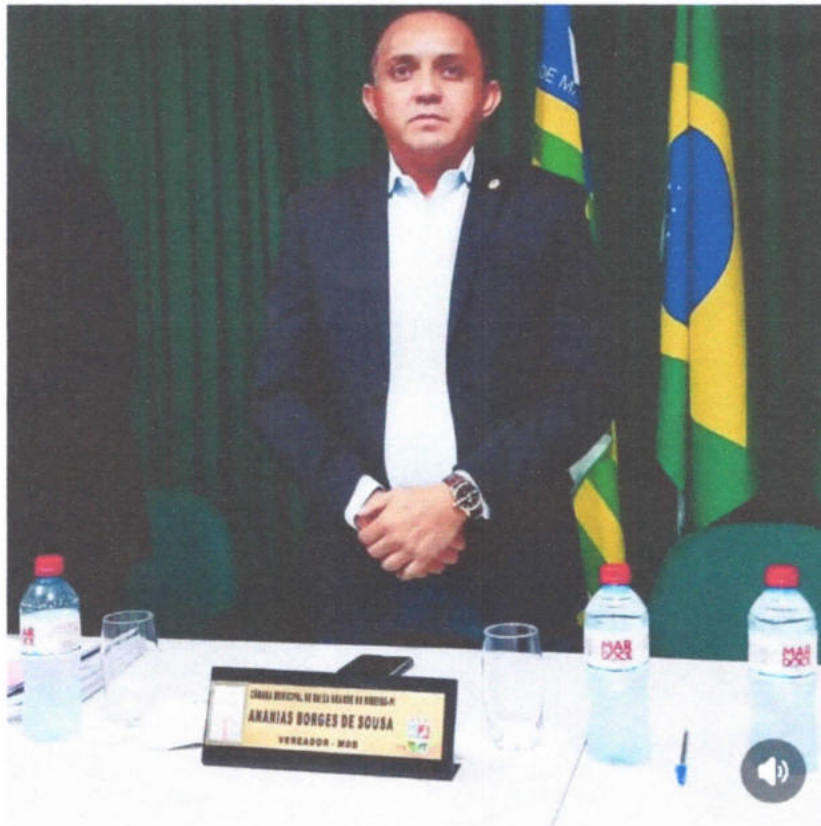


Ananias Borges



20 de mai. · Klebson Sanfoneiro · Solos d...

Meu compromisso é continuar trabalhando com seriedade, transparência e buscando sempre o melhor para nosso município.



Turbinar post

22 6

802



Ananias Borges



11 de mai. · Rogério Duarte · Não Há Ferr...



10:16

85%



Tudo

Reels

Fotos

Eventos



196



Ananias Borges

22 de mai. · Robert Nilo · Bondade De Deu...

Pesquisa do Instituto Census, encomenda... mais

1º LUGAR NA PESQUISA

ANANIAS BORGES

27,57%

O reconhecimento do povo confirma a força do nosso trabalho.



VEREADOR **Ananias Borges**



Turbinar post

43

11

1

1,4 mil





AGORA É LEI MUNICIPAL!

Prefeito sancionou projeto de autoria do vereador **Ananias Borges**

A nova lei dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos para os munícipes que prestarem serviços à Justiça Eleitoral durante as eleições, e dá outras providências.



Id:OE28B3864D4EF510

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 236, DE 28 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos, em respeito aos princípios constitucionais de Justiça Eleitoral, durante as eleições, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 1º da Constituição da República e no art. 1º da Lei Municipal nº 236, de 28 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º - O cidadão que tenha contratado e realizado, pelo Juízo Eleitoral, para prestar serviços durante o período eleitoral, visando a preparação, execução e prestação de serviços oficiais, desde o início do pagamento de taxa de inscrição nos concursos públicos que foram realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral Municipal.

Art. 2º - Esta lei considerará como cidadão contratado e contratado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral durante o período eleitoral, incluindo os serviços, atividades, como componentes de mesa receptora de voto ou de fiscalização, no âmbito do processo de prestação de serviços, desde que tenha sido contratado nos municípios, estados ou territórios de Justiça Eleitoral, compreendendo de modo oficial, qualquer tipo de trabalho e se designado para auxiliar a mesa eleitoral, incluindo aqueles destinados à preparação e execução das tarefas de voto.

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se como período eleitoral no período de eleição, a eleição e o dia de prestação de serviços no dia de realização e contagem em cada turno em uma eleição.

Art. 4º - Para que o cidadão tenha direito a isenção prevista nesta lei, este deve estar contratado e prestar serviços à Justiça Eleitoral por um mínimo de duas eleições oficiais, consecutivas ou não.

Parágrafo único - A concessão de isenção prevista para cidadão contratado de acordo com o disposto no artigo anterior, independe de qualquer outro procedimento de inscrição, incluindo o mesmo no cadastro de cidadãos, a menos que seja necessário no prazo, a data e o nome de eleição, de prestação de serviços, cujo valor autorizado deverá ser anexado ao ato de inscrição.

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Art. 5º - O beneficiário contratado ou contratado que prestar serviços para a Justiça Eleitoral será a validade de quatro anos, a contar da data de segunda eleição oficial realizada e publicada em o sistema, para o qual o cidadão prestar serviços.

Art. 6º - As despesas decorrentes da inscrição desta lei serão pagas por conta das despesas regulamentares próprias, regulamentadas, se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PE, 28 de maio de 2018.

ANANIAS BORGES
Vereador Municipal

TRABALHO COMPROMISSO RESULTADOS

O objetivo desse projeto é atrair mais pessoas e voluntários dispostos a dedicar parte de seu tempo ao trabalho eleitoral, contr... [Ler mais](#)

Responder